



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

Da: Segunda Comissão Disciplinar do STJD
Para: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro
Rio, 04.07.2013

FAX N.º 150/2013 - 2º CD

Favor desconsiderar nosso Fax n.º 132/2013-2ªCD, datado de 04 do corrente, intimando o CR Vasco da Gama, o qual já foi julgada pela 3ª CD.

Favor dar ciência ao seu filiado.

Atenciosamente.

D/ C C C
Cláudia Mercuri
Secretária

Expediente nº 230/13
4/7/2013

Rua da Ajuda, 35 / 15º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-000
Tel.: (21) 2532.8709 / Fax: (21) 2533-4798 - e-mail stjd@cbf.com.br